



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

Autorização de Compra nº: 3445/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 06/12/2023.

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 5050 /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 336/2023

Dispensa por Limite Nº.: 19/2023

EMPENHO CONTABIL Nº.: 8243/2023

Fornecedor : 960 SAO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA
Endereço : AV. CAMPO GRANDE
Cidade : NAVIRAÍ UF: MS
CNPJ : 10.345.725/0001-75

Órgão : EMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto : "AQUISIÇÃO CILINDROS DE GÁS SRA-410A, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA DE SAÚDE E GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 04/2023 E Nº 06/2023."

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa		
10	10	504	18	339030040000	2274		
Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
1	35087	CILINDRO DE GÁS REFRIGERANTE SRA-410A - COM 11,3KG.		UN	4,0000	950,0000	3.800,00
VALOR TOTAL R\$							3.800,00

LOCAL DE ENTREGA:
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

MARCIO GREINALVES DE VIDAL FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 123/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

126

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.3445/2023.

DISPENSA POR LIMITE N.º 019/2023.

PROCESSO LICITATORIO Nº 336/2023.

EMPRESA VENCEDORA: SÃO JOSÉ COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 10.345.725/0001-75

OBJETO: “AQUISIÇÃO CILINDROS DE GÁS SRA-410A, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA DE SAÚDE E GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 04/2023 E Nº 06/2023.”

O Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG nº. 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade; no uso de suas atribuições, designam as servidoras abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1.º - Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra nº.3445/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Sinésio Soares dos Santos	21105-2	Gilberto Stocker	8404-2/3


Art. 2.º - São atribuições do fiscal de contrato ou instrumento equivalente:

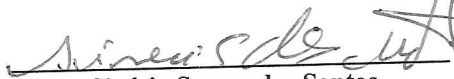
- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato ou instrumento equivalente;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais ou instrumento equivalente e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato ou instrumento equivalente, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

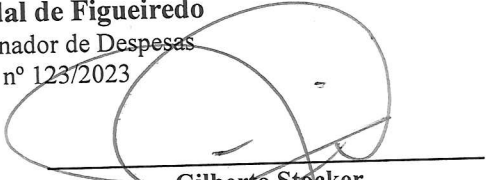
Art. 3.º - Dê ciência aos interessados.

Art. 4.º - Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 06 de dezembro de 2023.


Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 123/2023


Sinésio Soares dos Santos
Matrícula: 21105-2
Fiscal Titular


Gilberto Stocker
Matrícula: 8404-2/3
Fiscal Suplente

MÁRCIO GREI ALVES VIDAL – FIGUEIREDO, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 123/2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:
Ficam designados como fiscais deste instrumento a s servidor e s: **SINÉSTO SOARES DOS SANTOS**, Matrícula: **21105-2 (Fiscal Titular)** e **GILBERTO STOCKER**, Matrícula: **8404-2/3 (Fiscal Suplente)**.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra nº 04/12/2023.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
Considerando as razões apontadas pelo Fiscal do Contrato na Comunicação Interna nº 002/2023 (fl. 898) e no Parecer Jurídico de fls. (904-A-907), exarado no âmbito do Processo Administrativo nº 015/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS, e a ausência de oposição da empresa vencedora (cf. fls. 911), determino com fundamento no art. 49, caput, e 49, §2º da Lei n. 8.666/1993 e nas Súmulas 346 e 473 do STF, a anulação do Lote 03 e do contrato nº 013/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Naviraí e empresa L de Almeida Equipamentos Eletrônicos ME.
Naviraí, 05 de dezembro de 2023

EDERSON DUTRA

Presidente

Matéria enviada por SIDNEI VIEIRA DO CARMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 041/2023.

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 25, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:
PROCESSO Nº 339/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 041/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO CONJUNTO DE BOMBAS HH3/HH4/LES E SERVIÇO DE REPARO DO ETILÔMETRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 30/2023 E PEDIDO DE SERVIÇO Nº 488/2023.
EMPRESA CONTRATADA: **AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ : **02.867.848/0001-48.**, com o LOTE: 001- ITEM: 001; LOTE: 002 - ITEM: 001.

VALOR TOTAL: R\$ 859,01 (oitocentos e cinquenta e nove reais e um centavo).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. - DOTAÇÃO:** 01.14.00.15.452.0401.2.009 - 3.3.90.3.0.25.00.00 (R.3262); e **DOTAÇÃO:** 01.14.00.15.452.0401.2.009 - 3.3.90.3.9.99.00.00 (R.7605).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 05 de dezembro de 2023.

FABIANO COSTA - Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto n.º 109/2021.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 042/2023

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:
PROCESSO : 341/2023 - INEXIGIBILIDADE: 042/2023.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 443/2023."
EMPRESA VENCEDORA: **MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA.** - inscrita no CNPJ: **32.324.153/0001-90.**, com o LOTE: 001 - ITEM: 001.
PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **GERÊNCIA DE RECEITA - DOTAÇÃO:** 01.10.00 04.129 0515 2.065 - 3.3.90.39.11.00.00 (R8306).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA.

282

www.diariooficialms.com.br/assomasul

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ n. 15.412.257/0001-28
Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde – CNPJ: 03.517.102/0001-77
Município de Naviraí CNPJ n. 03.155.934/0001-90
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.221.619/0001-42

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o incremento pontual de recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde (FESA)**, para auxílio no custeio em ações de serviços de saúde.

Recursos /valores: O valor l estimado para a execução do presente Termo Aditivo ao Termo de Contratualização é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) a se rem pagos em parcela única.

Os valores referidos no presente Termo Aditivo serão repassados na competência de outubro de 2023.

Dotação Orçamentária: FESA
Os recursos financeiros, do Estado para a execução da presente Termo Aditivo são provenientes do Fundo Especial de Saúde (FESA), programados para o presente exercício:

Funcional Programática: 20 - 27901.10.302.2043.4072.0002

Localizador: Hospitais Contratualizados Macro DOU

Natureza da Despesa - 33414103

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2023.

Assinam: Maurício Simões Corrêa : Secretário de Estado de Saúde

R haiza Rejane Neme de Matos: Prefeita do Município de Naviraí

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo: Gerente Municipal de Saúde

Claudia Gomes da Silva Pereira: Diretora Executiva Hospitalar

Testemunhas:

Cristiane Maria de Andrade da Silva: Enfermeira em Auditoria

Rodrigo Aparecido Silva Canoff: Gerente de Equipe de Apoio Logístico

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 612/2023

CONTRATO: 612 /2023 – PROCESSO: 315 /202 3 – PREGÃO ELETRÔNICO : 131 /202 3 .

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: MZ BRASIL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 11.089.285/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA DE PINTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 444/2023.

P RAZO DE VIGÊNCIA : 01 / 12 / 20 23 a 01/03/2024

VALOR TOTAL : R\$ 16.298,54 (dezesseis mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos) .

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : GERENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 01.14.00.15.452.0401.2.009

ASSINAM: Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 109/2021, (pela contratante) e Cláudio Fontana (pela contratada) .

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores:

William Bohrer Moraes – Matricul a nº 8878-8 e Yânia Nelsoni Machiavelli – Matrícula nº 3499-1 . F iscal e S uplente de F iscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 / 12 / 20 23 .

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº3445/2023.

PROCESSO: 336/2023 – DISPENSA POR LIMITE : 019 /2023.

OBJETO: " AQUISIÇÃO CILINDROS DE GÁS SRA-410A, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A S SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA DE SAÚDE E GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO S DE COMPRA S Nº 0 4 /2023 E Nº 06 /2023."

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CNPJ : 03.155.934/0001-90.

EMPRESA VENCEDORA: SÃO JOSÉ COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.345.725/0001-75, com o LOTE: 001 - ITEM: 00 1 .

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.301 0504 2.018 -3.3.90.30.04.00.00 (R2274).

AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR:

www.diariooficialms.com.br/assomasul

281